



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 149

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2252
SUP. DE FINANÇAS	2253

TAQUIGRAFIA

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 25 de setembro de 2013

Presidência dos Srs.
Flávio Lemos - Deputado
Jaques Testoni - Deputado
Cláudio Carvalho - Deputado
Zequinha Araújo - Deputado
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariados pelos Srs.
Adelino Follador - Deputado
Jaques Testoni - Deputado

(Às 9 horas e 24 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. FLÁVIO LEMOS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 46ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

(Às 09 horas e 25 minutos o Senhor Flávio Lemos passa a Presidência ao Senhor Jaques Testoni)

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às 09 horas e 28 minutos o Senhor Jaques Testoni passa a Presidência ao Senhor Cláudio Carvalho)

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 034/2013 – Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEF/RO, comunicando que em outubro o CONADE realizará um encontro com Parlamentares, Frentes Parlamentares e Comissões que tenham atuação na área da Pessoa com Deficiência na ALE/RO.

02 – Ofício nº 1603/2013 – SEAGRI, informando que o Governo do Estado de Rondônia, regulamentou os procedimentos para transferências de recursos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

03 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 12 e 19 de setembro de 2013.

Lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Não há Deputados inscritos.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Também não há Deputados inscritos.

Senhores Parlamentares, em cumprimento a disposição regimental, comunico que não há Matérias a serem anunciadas na Ordem do Dia desta Sessão.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Não há Deputados inscritos.

Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores e Produtoras Rurais da Linha 14 e entorno – ASPROL 14, com sede no distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - Requer aprovação deste Voto de Repúdio à aprovação do Projeto de Lei 4.330/2004, que tramita no Congresso Nacional, que dispõe sobre contrato de prestação de serviços a terceiros e as relações de trabalho dele decorrente, cujo teor é tido como uma ameaça real aos trabalhadores, já que precipita o desmonte da rede de proteção ao trabalho e ao trabalhador.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES - Indica ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia a necessidade de se instalar urna eletrônica na Escola Chiquilito Erse, na localidade de Aliança, zona rural do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a ELETROBRÁS – Distribuidora de Rondônia, a necessidade de expansão da rede de energia elétrica e uma subestação trifásica na localidade de Aliança e Linha Babaçu, neste município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDVALDO SOARES - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de instalação de um Posto Policial nas proximidades

da Escola Chiquilito Erse, na localidade Aliança, zona rural do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a necessidade de implantação de um Posto da Agência do IDARON no distrito de 03 Coqueiros, município de Campo Novo de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, PT - Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a SEAS, o envio a esta Casa de Leis, Projeto dispondo sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 68, que trata da duração da carga horária de trabalho de Assistente Social.

Lidas as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos Requerimentos a serem apreciados.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que requer aprovação deste Voto de Repúdio à aprovação do Projeto de Lei 4.330/2004, que tramita no Congresso Nacional, que dispõe sobre contrato de prestação de serviços a terceiros e as relações de trabalho dele decorrente, cujo teor é tido como uma ameaça real aos trabalhadores, já que precipita o desmonte da rede de proteção ao trabalho e ao trabalhador.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Zequinha que assuma a Presidência dos trabalhos para que eu possa fazer a justificativa do Requerimento.

(Às 9 horas e 52 minutos, o Senhor Cláudio Carvalho passou a Presidência ao Senhor Zequinha Araújo).

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente dos trabalhos Deputado Zequinha Araújo, apresentei esse requerimento a pedido dos trabalhadores do Estado de Rondônia, da classe trabalhadora organizada através da Central Única dos Trabalhadores, e gostaria de fazer as devidas explicações a respeito dessa Matéria, a proposta de Voto de Repúdio ao Projeto de Lei 4.330/2004, de autoria do Deputado Federal Sandro Mabel, do PMDB de Goiás, e tramita na Câmara Federal podendo ser aprovada a qualquer momento. O apoio dos Deputados Estaduais é um reforço a mais na luta pela extinção desse Projeto que, se aprovado, vai estrangular os direitos trabalhistas no Brasil, apoio que virá reforçar a opinião da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, dos Magistrados do Tribunal Superior do Trabalho, da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, e ainda os Ministérios Públicos do Trabalho de todos os Estados, todas as Centrais Únicas dos Trabalhadores. Esse apoio é importante, pois estaremos nos comprometendo com a sociedade que também pressionará nossa bancada em Brasília

para que aqueles votem contra o Projeto. Para o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho do Pará, MPT/PA, a PL 4.330 representa uma ameaça real aos direitos dos trabalhadores brasileiros, afirmando ainda que esse Projeto é perigoso, pois, permite a terceirização sem limites, inclusive, das atividades principais das empresas, a chamada Atividade Sem Fim, isso significa a porta aberta para a precarização das relações do trabalho. A ANAMATRA que representa mais de 3.500 Juizes do Trabalho no Brasil busca o apoio de partidos políticos e parlamentares para rejeitar a PL 4.330, e em carta aberta publicada na segunda-feira, dia 2, afirma que pretexto de regulamentar terceirização no Brasil na verdade expande essa prática ruinosa e precarizante para todas as atividades econômicas com risco de causar sérios danos aos trabalhadores brasileiros. Caso aprovado pela ruptura da rede de proteção trabalhista que o Constituinte consolidou em 1988, a proposta permite a terceirização para quaisquer atividades, ou seja, atividades consideradas principais, o que implica dizer que qualquer trabalhador poderá vir a ser substituído pela terceirização, vindo beneficiar as empresas, mas em contrapartida virá fragilizar o universo do mercado do trabalho. Uma relação de emprego se traduz pela interação de dois conceitos, assim definidos nos artigos 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. Artigo 2º - considera-se o empregador ou a empresa, individual ou coletiva que assumindo os riscos da atividade econômica admite, assalaria e dirige a prestação pessoal desse serviço. Artigo 3º - considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviço de natureza não eventual ao empregador sobre a dependência deste e mediante salário. Segundo a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, o Sistema Trabalhista e a Legislação Correlata define que o empregador deve contratar diretamente ao menos os empregados que serão responsáveis imediato pela consecução do empreendimento econômico, ou seja, aqueles alocados na atividade fim da empresa, é dizer, não pode haver escolas sem professores, hospitais sem profissionais de saúde, Banco sem bancário, todos empregados do tomador de serviço. Ainda, segundo a CUT/RO estima-se que: saltariam de doze milhões para trinta e três milhões; o número de pessoas contratadas pelo regime terceirizado, caso o Projeto seja aprovado. Desta forma, comprometido na minha função hoje de parlamentar, porém, em especial de trabalhador que sempre serei, e de líder sindical que sempre lutou pela categoria, não poderia deixar de me manifestar na forma de voto de repúdio já que conheço bem as conquistas alcançadas para cada trabalhador, e sei que caso aprovado o Projeto de Lei nº 4330, teremos como resultado uma grave lesão dos direitos trabalhistas previdenciários, aonde concordo com as palavras bem ditas ao Diretor de Assuntos Legislativos da ANAMATRA ao afirmar que a PL 4330/2004 é um retrocesso à Legislação Trabalhista. Busco a aprovação deste Parlamento para este Ato de Repúdio.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cláudio Carvalho. No momento a Sessão está suspensa por conveniência técnica, por um prazo necessário.

(Suspende-se esta Sessão às 9 horas e 59 minutos reabre-se às 10 horas e 03 minutos).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão. Em discussão e votação o Requerimento do Deputado

Cláudio Carvalho. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Encerradas as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Passemos às Comunicações Parlamentares.

Com a palavra o Deputado Zequinha Araújo.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Presidente, apenas para informar, agradecer e parabenizar também esta Casa de Leis pelo que foi realizado ontem em defesa dos nossos servidores. Mas também para reclamar e até deixar um sentimento até de pesar em função daquela situação do pessoal da EMATER. O pessoal da EMATER, Presidente, hoje estão muitos inseguros visto que o Parecer da Procuradoria deu conta de que aqueles servidores não podem ser considerados Empresa Pública. A EMATER não pode ser considerada Empresa Pública, nós tínhamos aprovado isso daí, ontem nós ficamos sabendo que infelizmente ainda não está assegurado esse direito daqueles extensionistas. E a EMATER/RO é uma empresa séria, empresa onde hoje todos tem a certeza de que onde a EMATER está o produtor rural está sendo atendido, e nós não poderíamos jamais deixar de repudiar esse ato até porque foi encaminhado para cá pelo Executivo, e quando chegou, nós apenas votamos aquilo que foi discutido pelo Executivo passando, inclusive, pela Procuradoria. Portanto, chegou aqui novamente, nós votamos aquilo que já tinha sido discutido, questionado, e hoje é derrubado pela própria Procuradoria do Governo. Portanto, eu como extensionista também que fui, hoje não sou mais, mas defendendo a extensão rural porque é uma entidade, é um órgão público que desde 1971 faz um trabalho exemplar para o produtor rural. O produtor rural sem a extensão fica difícil a sua produção, não aumenta sua produtividade de qualquer maneira, trabalhando de maneira rudimentar, portanto, hoje a extensão rural é um órgão público que carrega também ao desenvolvimento do Estado de Rondônia. E eu não poderia jamais ficar calado diante de uma situação dessas porque como extensionista que fui, conheço a importância da extensão rural para o homem do campo e criando uma insegurança que está hoje até a insegurança chega aos produtores rurais, que ficam a mercê da sorte sem a extensão rural porque se isso vier a ocorrer mesmo, esses extensionistas estão também sob a mira de ficar sem o seu emprego e a extensão rural ser extinta, porque acaba com a possibilidade de pagamento dos servidores. Por isso Senhor Presidente... fico aqui deixando minha reclamação, o meu ponto de vista de que realmente é um momento difícil para os extensionistas rurais do Estado de Rondônia. A EMATER que tanto prestou serviço importante para Rondônia, para o produtor rural, hoje se encontra numa situação muito difícil e essa insegurança do servidor da EMATER/RO nos causa preocupação, porque, além dos seus, não apenas os servidores, mas, sobretudo, o desenvolvimento agrícola e sustentável do Estado de Rondônia. Por isso, eu queria deixar esta mensagem e dizer também da importância, claro que o Governador vai rever isso, nós temos que fazer o

possível, mas deixar também esclarecido que hoje, é bom falar também o que há de bom. Hoje na Colônia do Iata, lá em Guajará-Mirim está sendo inaugurado aquele trecho de asfalto que há muitas e muitas décadas era solicitado e não era feito. Então, é bom falar também o que se faz de bom para o Estado de Rondônia. Amanhã mais 10 KM de asfalto lá em Itapuã do Oeste, que também não tinha 05 Km de asfalto. Só esse ano já recebeu 10 e amanhã vai ser inaugurado. Sexta-feira, outras situações importantes que é a entrega de Títulos Rurais lá em Rolim de Moura e São Francisco. Enfim, é o trabalho do Governo do Estado também prevalecendo e mostrando clareza em todos os sentidos. Mas, a questão da extensão rural, eu quero mais uma vez fazer uma reflexão para que nós possamos também fazer algo em benefício deles.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, nobre Deputado Hermínio, a quem eu cumprimento, cumprimento os nobres Pares, servidores da Casa, imprensa presente, pessoal que se encontra todos hoje aqui na galeria.

Senhor Presidente, também venho a esta Tribuna falar de alguns assuntos, dentre eles, essa questão da EMATER. Hoje pela madrugada, quando estava nas redes sociais, mas precisamente no facebook, recebi várias cobranças de funcionários da EMATER quanto essa questão do Veto. De certa forma, assim que eu cheguei aqui na Assembleia, me causava algum espanto, porque não é comum, pelo menos para mim entender que um Projeto que vem de autoria do Executivo, a posteriori, depois da aprovação desta Casa, seja vetado pelo próprio Executivo. Isso não deveria ser comum, no entanto, nessa administração atual isso tem virado algo corriqueiro nesta Casa. O Governo manda um Projeto para cá, daqui a pouco ele mesmo veta o próprio Projeto. É uma lambança jurídica que atrapalha os trabalhos Parlamentares e traz uma insegurança à população deste Estado, de forma que me deixa triste e muitas vezes até enfurecido por entender que as pessoas estão sendo enganadas neste Estado em alguns momentos.

Ontem nós tivemos aqui, a derrubada do Veto do Plano de Cargos e Salários dos servidores desta Casa, que jamais deveria ter sido vetado pelo Governador, porque em nada, em nada atingia... porque esta Casa tem orçamento próprio e jamais poderia ter sido vetada pelo Governo do Estado. É o tipo da coisa, não faz e quando outro Poder faz algo que beneficia os servidores, ainda recebe a punhalada de quem não deveria se meter em algo desta natureza. Deixo aqui o meu repúdio.

A questão da EMATER, no momento que chegou o Projeto nesta Casa, lá na Comissão de Constituição e Justiça, levantei as minhas dúvidas referente a este Projeto e as minhas preocupações, no entanto, quando me deparei com a realidade da EMATER, por tudo que passa a EMATER/RO, pelo que ela representa para os agricultores desse Estado, eu não tive outra alternativa, a não ser ajudar aprovar o projeto. E tudo que fizemos, com certeza não teve má fé. Eu até aceitaria de forma muito tranquila que outro órgão de controle jurídico entrasse na justiça para derrubar uma legislação dessa envergadura. Mas o próprio Governo que mandou para cá, gente, aí é querer brincar com os Parlamentares e, sobretudo, brincar com o povo

de Rondônia. Deixo aqui a minha nota de repúdio ao Governador e deixo a minha solidariedade aos trabalhadores da EMATER e aos agricultores que precisam de todas as formas do auxílio da EMATER. Prova disso, que os agricultores precisam da EMATER e não tem como a EMATER fazer, Senhor Presidente, foi quando esta Casa colocou à disposição dois milhões e quatrocentos mil do orçamento desta Assembleia e aí veio a SEAGRI que é quem vai fazer esse Projeto da questão do café. A EMATER não tinha condição, nós tínhamos que pagar os técnicos da EMATER, Deputado Marcelino Tenório, nesse Projeto comprar até carro, porque não tem estrutura suficiente do Governo do Estado. Então, a EMATER se encontra numa situação lamentável e ainda quando a Assembleia quer ajudar, se recebe por parte do Governador esse tratamento desumano.

Outra situação que gostaria de trazer a baila nessa manhã de hoje, Deputado Marcelino Tenório. Assisti atentamente hoje, o Jornal da TV agora de manhã, o Bom Dia Rondônia, e assisti uma entrevista de uma técnica do Governo do Estado, não me recordo o nome agora, mas é a responsável por esse Projeto que acabara de ser aprovado nesta Casa, Senhor Presidente, referente aos precatórios. A minha preocupação do dia, Senhor Presidente, que foi aprovada essa Matéria nesta Casa, eu peço um pouquinho mais de tempo. No dia que foi aprovada a questão dos precatórios, eu coloquei duas emendas a pedido dos servidores públicos do Estado de Rondônia e de empresários que me procuraram que tem a receber deste Estado. Naquele Projeto, eram necessárias aquelas duas emendas e hoje sem perguntar eu tive a certeza da boca da técnica principal que trabalha com esse Projeto do Governo do Estado, aonde ela dizia exatamente... as duas emendas que eu coloquei, que o prazo para os empresários, ou servidor público, ou quem quer que seja, que tem a receber através de precatório do Estado de Rondônia, tem que se habilitar até o dia 30 de setembro. Ora, essa Matéria foi aprovada esse mês, é impossível essas pessoas se habilitarem até o dia 30 de setembro. Não tem como. Uma das minhas emendas, era prorrogando esse prazo para que essas pessoas procurassem o Governo do Estado de Rondônia até o dia 31 de dezembro. Infelizmente só teve o meu voto, essa emenda que apresentei aqui, até por uma questão de encaminhamento que me parece que eu não tive o entendimento completo na hora de fazer a defesa. Outra questão também que era uma das minhas emendas que ficaram prejudicadas, é a questão do próprio precatório. A pessoa que tem precatório a receber depois ter que pagar os honorários aos advogados do Governo do Estado, que são nossos Procuradores. Então não há necessidade disso porque eles já recebem do Governo do Estado. Essas duas emendas que fiz naquele momento, eu tinha plena convicção que eram extremamente necessárias, foi prejudicada, mas nem por isso me dou por vencido. Estou apresentando hoje uma emenda a essa legislação recentemente aprovada, esse mês, para que venha estender esse prazo até dia 31 de dezembro, para todas aquelas pessoas que têm precatórios a receber do Estado de Rondônia se cadastrarem até dia 31 de dezembro. E também quanto a questão de não pagar os honorários, porque tem muita gente que tem dívida com o Estado há anos e anos, principalmente servidor que já ganhou a ação na Justiça e não consegue receber e quando for receber... sabe-se lá quando ainda terá que pagar esses honorários. Portanto, apresento ainda hoje, Senhor Presidente, uma emenda nessa legislação no sentido

de fazer essas correções que deveriam ter sido feitas ao Projeto do Executivo naquele dia, mas infelizmente não conseguimos, mas não vamos nos dar por vencidos, apresentaremos essas emendas hoje. Então só falei de duas, Senhor Presidente, lambanças que o Executivo tem feito no âmbito das legislações que manda para esta Casa. É muito comum essa questão de Veto em Projeto do Executivo. Isso não era para ser, e a Assembleia tem sido parceira do Governador, desse Governo. Tem sido parceira no sentido de aprovar muitas das coisas que a gente nem deveria aprovar. Me lembro agora, Deputado Testoni, do Projeto que nós aprovamos na questão dos empréstimos, que nós colocamos uma emenda nesta Casa aqui, nesse Projeto, que se fosse para mudar o objeto com que esse dinheiro será gasto, deveria mandar à apreciação desta Casa. Ele vetou e a Assembleia manteve o veto, que foi um prejuízo imensurável para esta Casa, porque hoje nós não sabemos com que mais de um bilhão de reais está sendo gasto com essa administração desastrosa, mudando os objetos e a gente não sabe para onde vai.

Outra questão, é sobre a saúde, não vejo muitas melhoras na questão da saúde. Nós temos uma UPA, Sr. Presidente, construída lá na Zona Leste pelo Estado que custou mais de quatro milhões de reais, está dentro do mato, pronta, e a gente não vê a inauguração. E não se vê muita cobrança nesse sentido e quando se cobra, ainda trata os Parlamentares como bandido, como me trataram, como trataram o Senhor Presidente, como trataram outros Deputados desta Casa. Mas não é desta forma que vão me calar. Usarei esta Tribuna em todas as Sessões para falar das ações desastrosas desse Governo, não vou falar da pessoa do Governador, falo das ações desastrosas, desumanas que é tratado o servidor público, que é tratado os empresários, que é tratado, principalmente os contribuintes.

Para encerrar vou dá mais um exemplo que vi hoje nos telejornais que foram manchetes hoje neste Estado. O Ministério Público de Rondônia teve que entrar com uma ação na Justiça em defesa dos contribuintes deste Estado sobre o Programa Nota Legal, que tem mais de um milhão de dívida com as pessoas que cumpriram as metas desse programa, que tem crédito a receber do Governo do Estado e que o Governo não paga. É uma enganação, ouvi isso da boca do Ministério Público do Estado de Rondônia, numa declaração na TV Rondônia de hoje. Portanto, são apenas três fatos que trouxemos aqui nesta Tribuna, que faz com que saibamos da situação desastrosa em que se encontra nosso Estado.

Obrigado Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Cláudio.

Encerradas as Comunicações Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 26 do corrente ano, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 20 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 00001013/2013-49

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de seu Secretário Geral, torna público que aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 163/2013/SUPEL/RO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 517/2013**, alusivo ao Processo Administrativo nº 01.1108.00061-00/2013, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, na qual foram registrados os preços da Empresa **M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 05.543.356/0001-95, representado pelo maior percentual de desconto sobre as tabelas de preços das Companhias Aéreas, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MAIOR DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	Passagens aéreas nacionais para atender a assembleia legislativa do estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.	% desconto	9,31%	R\$ 582.000,00

Porto Velho-RO, 24 de Setembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

SUP. DE FINANÇAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º. QUADRIMESTRE /2013 (MAIO/2013 A AGOSTO/2013)
Período de apuração de setembro/2012 a agosto/2013.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.334.419,63	-
Pessoal Ativo	122.911.437,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.422.982,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.303.906,28	-
Indenizações e restituições trabalhistas	32.766.332,17	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	114.592,11	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.422.982,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.030.513,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		90.030.513,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.613.514.032,96
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86

NOTA:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exerc.

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFEM e Portal da Transparência Gov do Estado de Rondonia

Nota: No montante das Indenizações e restituições trabalhistas (R\$ 32.766.332,17) estão inclusos os seguintes valores:

Ajuda de Custo: R\$ 7.970,00

Indenizações e restituições trabalhistas : R\$ 22.753.459,57

RRF - Parecer prévio TCE Nº. 056/2002 : R\$ 8.702.892,73

Bônus pecuniário de férias : R\$ 154.428,64

Bônus permanência: R\$ 213.640,50

1/3 de férias : R\$ 933.940,73. Conforme Parecer Prévio Nº. 9/2013-PLENO do TCE/RO.

RCL - fonte Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia, R\$ 4.613.514.032,96 (Ofício 1690/2013-SUPER/SEFIN)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2012			2013			2013		
3º. Quadrimestre			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre		
Limite Máximo	% TDP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% TDP	Redutor Residual	Limite	% TDP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
1,96	2,01	0,05	0,016	1,99	1,99	0,03	1,96	1,95

SANDRA M. CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral /ALE

TANANY ARALY BARBETO
Superintendente de Finanças/ALE

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral /ALE

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/ALE